



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 845, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de Cacique Doble dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o Tema Central **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”** e como Lema: *Assistência Social é Direito Inalienável do Cidadão e Dever Intransferível do Estado*, a realizar-se no dia 29 de junho de 2023, no Sport Clube Internacional na cidade de Cacique Doble /RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, com apoio da Empresa de Assessoria e Consultoria MP Serviço Social Ltda.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social a designações serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacique Doble, RS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ ÂNGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal de Administração